**FORMULÁRIO UNIFICADO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA USO DE ANIMAIS EM ENSINO, DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS DIDÁTICOS OU PESQUISA CIENTÍFICA – CEUA UNOPAR**

PROTOCOLO PARA USO DE ANIMAIS

USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO

PROTOCOLO No\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

RECEBIDO EM: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_

Obs.: Todos os campos devem ser preenchidos. Em caso de não se aplicar, preencher “não se aplica”.

1. FINALIDADE

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Ensino |  |  |
| Graduação |  |  |
| Pós-Graduação |  |  |
| Desenvolvimento de recursos didáticos |  |  |
| Outros: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |  |  |

Período de atividade:

Início: \_\_\_\_\_/ \_\_\_\_\_/ \_\_\_\_\_

Término: \_\_\_\_\_/ \_\_\_\_\_/ \_\_\_\_\_

1. QUALIFICAÇÃO DA ATIVIDADE

2.1. Área do conhecimento: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Lista das áreas do conhecimento disponível em: <http://www.capes.gov.br/avaliacao/tabela-de-areas-de-conhecimento>

2.2. Disciplina

2.3. Tema do Projeto/Aula

2.4. Objetivos do Projeto/Aula

2.4.1. Especifique o propósito do projeto:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Pesquisa de área Básica | Sim | Não |
| Pesquisa aplicada e translacional | Sim | Não |
| Uso regulatório ou rotina de produção | Sim | Não |
| Proteção do ambiente natural e de interesse da saúde e bem-estar de seres humanos ou animais | Sim | Não |
| Preservação de espécies | Sim | Não |
| Educação superior ou treinamento | Sim | Não |
| Perícia forense | Sim | Não |
| Manutenção de colônias de animais geneticamente modificados, não utilizados em outros procedimentos | Sim | Não |

2.4.2. Benefícios

(Quais os potenciais benefícios provenientes deste projeto – como este projeto pode contribuir para o avanço da ciência ou como os seres humanos ou animais podem se beneficiar dos resultados deste projeto?)

2.5. Justificativa/ Relevância para o Projeto/Aula

(Existe método alternativo adequado ao modelo proposto no projeto/aula?):

Item 2.5 – Obs. 1ª A justificativa deverá conter as bases científicas para o estudo, aula ou treinamento proposto, particularmente os dados prévios *in vitro* e *in vivo* que justifiquem a experimentação em animais. Dados prévios obtidos em modelos *in vitro* ou *in silico* devem ser incluídos na justificativa para a utilização de animais. A simples ausência de estudos prévios com animais não é justificativa suficiente para sua utilização. Deverá ser incluído o "estado da arte" para permitir a avaliação se projetos similares já foram realizados e assim evitar duplicação de resultados e utilização desnecessária de animais.

Item 2.5 Obs. 2ª O potencial impacto da utilização dos animais para o avanço do conhecimento científico, a saúde humana, e/ou a saúde animal devem ser incluídos neste item. Deve ficar claro que os benefícios potenciais da atividade envolvendo animais em pesquisa ou ensino se sobrepõem às consequências negativas da experimentação animal.

2.5.1. Aplicação dos 3R´s

|  |  |
| --- | --- |
| **Substituição** (Explique porque os animais precisam ser utilizados e porque métodos substitutivos ao uso de animais não podem ser aplicados para este projeto) |  |
| **Redução** (Explique como a metodologia proposta garante que será utilizado o número mínimo possível de animais neste projeto) |  |
| **Refinamento** (Justifique a escolha da espécie e porque o modelo animal proposto é o que mais refinado em relação aos objetivos científicos, ou seja, em termos gerais, como as medidas adotadas garantirão o mínimo de sofrimento imposto aos animais) |  |

2.5.2. A metodologia proposta pode ser substituída por algum dos testes abaixo?

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| I – Avaliação do potencial de irritação e corrosão da pele: |  |  |
| a) Método OECD TG 430 - Corrosão dérmica in vitro: Teste de Resistência Elétrica Transcutânea | Sim | Não |
| b) Método OECD TG 431 - Corrosão dérmica in vitro: Teste da Epiderme Humana Reconstituída | Sim | Não |
| c) Método OECD TG 435 - Teste de Barreira de Membrana in vitro | Sim | Não |
| d) Método OECD TG 439 - Teste de irritação Cutânea in vitro | Sim | Não |
|  |  |  |
| II - Para avaliação do potencial de irritação e corrosão ocular: |  |  |
| a) Método OECD TG 437 - Teste de Permeabilidade e Opacidade de Córnea Bovina | Sim | Não |
| b) Método OECD TG 438 - Teste de Olho Isolado de Galinha | Sim | Não |
| c) Método OECD TG 460 - Teste de Permeação de Fluoresceína | Sim | Não |
|  |  |  |
| III - Para avaliação do potencial de Fototoxicidade: |  |  |
| a) Método OECD TG 432 - Teste de Fototoxicidade in vitro 3T3 NRU | Sim | Não |
|  |  |  |
| IV - Para avaliação da absorção cutânea: |  |  |
| a) Método OECD TG 428 - Absorção Cutânea método in vitro | Sim | Não |
|  |  |  |
| V - Para avaliação do potencial de sensibilização cutânea: |  |  |
| a) Método OECD TG 429 - Sensibilização Cutânea: Ensaio do Linfonodo Local | Sim | Não |
| b) Método OECD TG 442A e 442B - Versões não radioativas do Ensaio do Linfonodo Local | Sim | Não |
|  |  |  |
| VI - Para avaliação de toxicidade aguda: |  |  |
| a) Método OECD TG 420 - Toxicidade Aguda Oral - Procedimento de Doses Fixas | Sim | Não |
| b) Método OECD TG 423 - Toxicidade Aguda Oral - Classe Tóxica Aguda | Sim | Não |
| c) Método OECD TG 425 - Toxicidade Aguda Oral - procedimento "Up and Down" | Sim | Não |
| d) Método OECD TG 129 - estimativa da dose inicial para teste de toxicidade aguda oral sistêmica | Sim | Não |
|  |  |  |
| VII - Para avaliação de genotoxicidade: |  |  |
| a) Método OECD TG 487 - Teste do Micronúcleo em Célula de Mamífero in vitro | Sim | Não |

Fonte: Resolução Normativa do CONCEA no 18, de 24 de setembro de 2014.

2.6. Metodologia proposta (descrever materiais e métodos):

1. RESPONSÁVEL

|  |  |
| --- | --- |
| Nome completo |  |
| Instituição |  |
| Unidade |  |
| Departamento |  |
| Telefone |  |
| E-mail |  |

1. COLABORADORES (Docentes, Técnicos e Monitores)

|  |  |
| --- | --- |
| Nome completo |  |
| Instituição |  |
| Nível acadêmico |  |
| Experiência prévia |  |
| Treinamento (especificar) |  |
| Telefone |  |
| E-mail |  |

Utilize esta tabela para o preenchimento de um colaborador. Copie, cole e preencha a tabela, quantas vezes forem necessárias, até que todos os colaboradores sejam contemplados.

1. RESUMO DO PROJETO/AULA
2. MODELO ANIMAL

Espécie(s): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Justificar o uso da espécie animal escolhida

Item 6 - O responsável deve justificar a espécie ou grupo taxonômico e os procedimentos a serem empregados em função do sistema biológico

a ser estudado. A opção por um determinado modelo animal deve ter consistência científica e não ser influenciada por conveniência ou orçamento.

* 1. PROCEDÊNCIA

|  |  |
| --- | --- |
| Biotério, fazenda, aviário, etc |  |

|  |  |
| --- | --- |
| Animal silvestre |  |

Número de solicitação ou autorização do SISBIO: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

|  |  |
| --- | --- |
| O animal é geneticamente modificado? |  |

Número do CQB \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Item 6.1 - Obs. 1ª: A autorização da CEUA não requer a existência de licença prévia de outras instituições. Entretanto, o responsável deve obter todas as autorizações legais cabíveis que a natureza do projeto exigir antes do início das atividades com animais como, por exemplo, autorizações de instituições como Instituto Brasileiro de Meio Ambiente - IBAMA, Fundação do Nacional do Índio - FUNAI, Comissão Nacional de Energia Nuclear

- CNEN, Conselho de Gestão do Patrimônio Genético - CGEN, Coordenação- Geral da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio dentre outras.

Item 6.1 - Obs. 2ª: O proponente deve priorizar a obtenção de animais de fornecedores credenciados no CONCEA. A aquisição de animais de fornecedores não credenciados deve ser devidamente justificada, observando-se, neste caso, o disposto na Resolução Normativa nº 26 de 29 de setembro de 2015. A CEUA da instituição de ensino ou de pesquisa científica credenciada no CONCEA, que compra ou recebe animais de estabelecimento comercial ou de produtor local, que não possui como objetivo principal produzir ou manter animais para atividades de ensino ou pesquisa, deverá manter cadastro desse fornecedor, mediante registro do nome do proprietário, do endereço do respectivo estabelecimento e do CNPJ, ou CPF, quando for o caso, nos termos do § 1º do art. 1º da RN nº 26, de 2015 (DOU de 02/10/2015, Seção 1, p.10).

* 1. TIPO E CARACTERÍSTICA

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Animal** | **Linhagem** | **Idade** | **Peso aprox.** | **Quantidade** | | |
| **M** | **F** | **Subtotal** |
| Anfíbio\*\* |  |  |  |  |  |  |
| Ave\*\* |  |  |  |  |  |  |
| Bovino |  |  |  |  |  |  |
| Bubalino |  |  |  |  |  |  |
| Cão |  |  |  |  |  |  |
| Camundongo heterogênico |  |  |  |  |  |  |
| Camundongo isogênico |  |  |  |  |  |  |
| Camundongo Knockout |  |  |  |  |  |  |
| Camundongo transgênico |  |  |  |  |  |  |
| Caprino |  |  |  |  |  |  |
| Chinchila |  |  |  |  |  |  |
| Cobaia |  |  |  |  |  |  |
| Coelhos |  |  |  |  |  |  |
| Equídeo |  |  |  |  |  |  |
| Espécie silvestre brasileira\* |  |  |  |  |  |  |
| Espécie silvestre não-brasileira\* |  |  |  |  |  |  |
| Gato |  |  |  |  |  |  |
| Gerbil |  |  |  |  |  |  |
| Hamster |  |  |  |  |  |  |
| Ovino |  |  |  |  |  |  |
| Peixe\*\* |  |  |  |  |  |  |
| Primata não humano\*\* |  |  |  |  |  |  |
| Rato heterogênico |  |  |  |  |  |  |
| Rato isogênico |  |  |  |  |  |  |
| Rato Knockout |  |  |  |  |  |  |
| Rato transgênico |  |  |  |  |  |  |
| Réptil |  |  |  |  |  |  |
| Suíno |  |  |  |  |  |  |
| Outra |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  | TOTAL: | |  |

\* No caso de animais silvestres de vida livre, quando não for possível estimar o quantitativo, o número de animais efetivamente utilizados deverá

constar no Relatório Anual da CEUA, assim como as demais informações constantes desta tabela.

\*\* Animais cativos

* 1. MÉTODOS DE CAPTURA (somente em caso de uso de animais silvestres)

Item 6.3 - Obs.: Deve incluir não somente a descrição detalhada dos equipamentos utilizados na captura como também estratégias para minimizar o estresse sofrido pelo animal capturado inclusive durante eventual transporte, manipulação e marcação. Animais deverão ser soltos na mesma região de captura e nas mesmas condições nas quais foram capturados, conscientes e alertas.

* 1. GRAU DE INVASIVIDADE\*: \_\_ (1, 2, 3 ou 4)

Os materiais biológicos destes exemplares serão usados em outros projetos? Quais? Se já aprovado pela CEUA, mencionar o número do protocolo.

6.5 CONDIÇÕES DE ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO DOS ANIMAIS

- Alimentação

- Fonte de água

- Lotação - Número de animais/área

- Exaustão do ar: sim ou não

Comentar obrigatoriamente sobre os itens acima e as demais condições que forem particulares à espécie

Local onde será mantido o animal:

|  |  |
| --- | --- |
| Biotério, fazenda, aviário, etc |  |
| Localização |  |

Item 6.5 - Obs.: A estrutura física de alojamento dos animais deve estar de acordo com o Guia Brasileiro de Produção, Manutenção ou Utilização de Animais em Atividades de Ensino ou Pesquisa Científica do CONCEA. A densidade populacional, temperatura, tipo de forração, manejo dos animais, tipo e tamanho do alojamento entre outros devem contemplar adequada para a espécie, linhagem, genótipo e comportamento do animal e o procedimento experimental proposto.

Ambiente de alojamento:

|  |  |
| --- | --- |
| Gaiola |  |
| Jaula |  |
| Baia |  |
| Outros |  |

Número de animais por gaiola/galpão: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Tipo de cama (maravalha, estrado ou outro): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

1. PROCEDIMENTOS PROJETO/AULA

7.1. ESTRESSE/DOR INTENCIONAL NOS ANIMAIS

|  |  |
| --- | --- |
| Sim |  |
| Não |  |
| Curso |  |
| Longo |  |

|  |
| --- |
| (Se sim JUSTIFIQUE)  ESTRESSE:  DOR:  RESTRIÇÃO HÍDRICA:  OUTROS: |

7.2. USO DE FÁRMACOS ANESTÉSICOS

|  |  |
| --- | --- |
| Sim |  |
| Não |  |

|  |  |
| --- | --- |
| Fármaco |  |
| Dose (UI ou mg/kg) |  |
| Via de administração |  |

Utilize esta tabela para o preenchimento de um fármaco. Copie, cole e preencha a tabela, quantas vezes forem necessárias, até que todos os fármacos sejam contemplados.

No campo “fármaco”, deve-se informar o(s) nome(s) do(s) princípio(s) ativo(s) com as suas respectivas Denominação Comum Brasileira (DCB) ou Denominação Comum Internacional (DCI).

(Em caso de não-uso JUSTIFIQUE):

7.3. USO DE RELAXANTE MUSCULAR

|  |  |
| --- | --- |
| Sim |  |
| Não |  |

|  |  |
| --- | --- |
| Fármaco |  |
| Dose (UI ou mg/kg) |  |
| Via de administração |  |

Utilize esta tabela para o preenchimento de um fármaco. Copie, cole e preencha a tabela, quantas vezes forem necessárias, até que todos os fármacos sejam contemplados.

No campo “fármaco”, deve-se informar o(s) nome(s) do(s) princípio(s) ativo(s) com as suas respectivas Denominação Comum Brasileira (DCB) ou Denominação Comum Internacional (DCI).

7.4. USO DE FÁRMACOS ANALGÉSICOS

|  |  |
| --- | --- |
| Sim |  |
| Não |  |

Justifique em caso negativo:

|  |  |
| --- | --- |
| Fármaco |  |
| Dose (UI ou mg/kg) |  |
| Via de administração |  |
| Frequência |  |

Utilize esta tabela para o preenchimento de um fármaco. Copie, cole e preencha a tabela, quantas vezes forem necessárias, até que todos os fármacos sejam contemplados.

No campo “fármaco”, deve-se informar o(s) nome(s) do(s) princípio(s) ativo(s) com as suas respectivas Denominação Comum Brasileira (DCB) ou Denominação Comum Internacional (DCI).

7.5. IMOBILIZAÇÃO DO ANIMAL

|  |  |
| --- | --- |
| Sim |  |
| Não |  |

Indique o tipo em caso positivo:

7.6. CONDIÇÕES ALIMENTARES

7.6.1. JEJUM:

|  |  |
| --- | --- |
| Sim |  |
| Não |  |

Duração em horas: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

7.6.2. RESTRIÇÃO HÍDRICA:

|  |  |
| --- | --- |
| Sim |  |
| Não |  |

Duração em horas: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

7.7. CIRURGIA

|  |  |
| --- | --- |
| Sim |  |
| Não |  |

|  |  |
| --- | --- |
| Única |  |
| Múltipla |  |

Qual(is):

No mesmo ato cirúrgico ou em atos diferentes? \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

7.8. PÓS-OPERATÓRIO

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO LABORATÓRIO

|  |  |
| --- | --- |
| Nome completo |  |
| Instituição |  |
| Unidade |  |
| Departamento |  |
| Telefone |  |
| E-mail |  |

7.8.1. OBSERVAÇÃO DA RECUPERAÇÃO

|  |  |
| --- | --- |
| Sim |  |
| Não |  |

Período de observação (em horas): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

7.8.2. USO DE ANALGESIA

|  |  |
| --- | --- |
| Sim |  |
| Não |  |

Justificar o NÃO-uso de analgesia pós-operatório, quando for o caso:

|  |  |
| --- | --- |
| Fármaco |  |
| Dose (UI ou mg/kg) |  |
| Via de administração |  |
| Frequência |  |
| Duração |  |

Utilize esta tabela para o preenchimento de um fármaco. Copie, cole e preencha a tabela, quantas vezes forem necessárias, até que todos os fármacos sejam contemplados.

No campo “fármaco”, deve-se informar o(s) nome(s) do(s) princípio(s) ativo(s) com as suas respectivas Denominação Comum Brasileira (DCB) ou Denominação Comum Internacional (DCI).

10.8.3. OUTROS CUIDADOS PÓS-OPERATÓRIOS

|  |  |
| --- | --- |
| Sim |  |
| Não |  |

Descrição:

7.9. EXPOSIÇÃO/ INOCULAÇÃO/ ADMINISTRAÇÃO

|  |  |
| --- | --- |
| Sim |  |
| Não |  |

|  |  |
| --- | --- |
| Fármaco |  |
| Dose (UI ou mg/kg) |  |
| Via de administração |  |
| Frequência |  |

No campo “fármaco”, deve-se informar o(s) nome(s) do(s) princípio(s) ativo(s) com as suas respectivas Denominação Comum Brasileira (DCB) ou Denominação Comum Internacional (DCI).

8. EXTRAÇÃO DE MATERIAIS BIOLÓGICOS

|  |  |
| --- | --- |
| Sim |  |
| Não |  |

|  |  |
| --- | --- |
| Material biológico |  |
| Quantidade da amostra |  |
| Frequência |  |
| Método de coleta |  |

Utilize esta tabela para o preenchimento de um fármaco. Copie, cole e preencha a tabela, quantas vezes forem necessárias, até que todos os fármacos sejam contemplados.

Item 8 – Obs. 1ª Todos os materiais biológicos obtidos do animal devem ser informados mesmo aqueles obtidos após a eutanásia. O procedimento de retirada destes materiais biológicos deve ser informado nos itens pertinentes com especial atenção à retirada feita de animais vivos. No caso de retirada de material pós-eutanásia e seu processamento, a descrição deve ser suficiente para a informação da CEUA sobre sua adequada manipulação e destinação, não é preciso detalhar estes procedimentos, uma referência a artigo publicado deve ser suficiente para este detalhamento.

Item 8 – Obs. 2ª Considerando que o princípio dos 3 Rs da utilização de animais em atividades de ensino ou pesquisa prevê a redução do número efetivamente utilizado através da obtenção de maior quantidade de informações de cada animal como forma de aprimorar a utilização ética destes. Esta coleta quando feita após a eutanásia não tem qualquer impacto sobre o bem-estar. Portanto, a coleta de maior quantidade de amostras biológicas de um mesmo animal deve ser estimulada pela CEUA.

9.FINALIZAÇÃO

9.1. MÉTODO DE EUTANÁSIA

|  |  |
| --- | --- |
| Descrição |  |
| Substância, dose, via |  |

Caso método restrito (uso exclusivo de decapitação, deslocamento cervical ou CO2), justifique: (referência bibliográfica para o não uso de anestésicos).

Item 9.1 – Obs. Devem ser incluídas em detalhes a metodologia e infraestrutura necessária (sala reservada, materiais, equipamento) e método de confirmação da morte.

9.2. DESTINO DOS ANIMAIS APÓS O EXPERIMENTO

9.3. FORMA DE DESCARTE DA CARCAÇA

10. RESUMO DO PROCEDIMENTO (relatar todos os procedimentos com os animais)

11. TERMO DE RESPONSABILIDADE

(LEIA CUIDADOSAMENTE ANTES DE ASSINAR)

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(nome do responsável), certifico que:

a) li o disposto da Lei Federal 11.794, de 8 de outubro de 2008, e as demais normas aplicáveis à utilização de animais no ensino e pesquisa, especialmente as resoluções do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal – CONCEA;

b) este estudo não é desnecessariamente duplicativo, tem mérito científico e que a equipe participante deste projeto/ aula foi treinada e é competente para executar os procedimentos descritos neste protocolo;

c) não existe método substitutivo que possa ser utilizado como uma alternativa ao projeto.

Assinatura: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_/ \_\_\_\_\_\_

Poderá ser solicitado o projeto a critério da CEUA respeitando confidencialidade e conflito de interesses.

Quando cabível, anexar o termo de consentimento livre e esclarecido do proprietário ou responsável pelo animal.

12. RESOLUÇÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Ética no uso de animais, na sua reunião de \_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_, APROVOU os procedimentos éticos apresentados neste Protocolo.

Assinatura: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenador da Comissão

A Comissão de Ética no uso de animais, na sua reunião de \_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_, emitiu o parecer em anexo e retorna o Protocolo para sua revisão.

Assinatura: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenador da Comissão

Parecer dado ao protocolo (assinar e carimbar o parecer)

\*GRAU DE INVASIVIDADE (GI) – definições segundo o CONCEA

GI 1 = Experimentos que causam pouco ou nenhum desconforto ou estresse (ex.: observação e exame físico; administração oral, intraperitoneal, subcutânea, ou intramuscular de substâncias que não causem reações adversas perceptíveis; eutanásia por métodos aprovados após anestesia ou sedação; deprivação alimentar ou hídrica por períodos equivalentes à deprivação na natureza).

GI 2 = Experimentos que causam estresse, desconforto ou dor, de leve intensidade (ex.: procedimentos cirúrgicos menores, como biópsias, sob anestesia; períodos breves de contenção e imobilidade em animais conscientes; exposição a níveis não letais de compostos químicos que não causem reações adversas graves).

GI 3 = Experimentos que causam estresse, desconforto ou dor, de intensidade intermediária (ex.: procedimentos cirúrgicos invasivos conduzidos em animais anestesiados; imobilidade física por várias horas; indução de estresse por separação materna ou exposição a agressor; exposição a estímulos aversivos inescapáveis; exposição a choques localizados de intensidade leve; exposição a níveis de radiação e compostos químicos que provoquem prejuízo duradouro da função sensorial e motora; administração de agentes químicos por vias como a intracardíaca e intracerebral.

GI 4 = Experimentos que causam dor de alta intensidade (ex.: Indução de trauma a animais não sedados)